



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 37/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 22 de abril, com continuação para 23 e 30 de abril de
2019

Voto

De pesar pelas vítimas do Ciclone IDAI em Moçambique

No passado dia 15 de Março a região central de Moçambique foi atingida pelo Ciclone Idai. Chuvas e ventos fortes foram responsáveis pela subida dos rios, derrocadas e deslizamentos de terras que provocaram a destruição de comunidades inteiras desta região.

São milhares os mortos, feridos e desaparecidos, é imensa a destruição que resulta deste ciclone, são incontáveis os prejuízos económicos.

O auxílio a todas as pessoas atingidas por esta calamidade ainda decorre e demorará muito tempo até que as suas vidas possam voltar a ser o que eram.

A cooperação dos países lusófonos é, nestes momentos, o laço mais forte na união dos povos que tanto cruzam a sua história, cultura e relações sociais e económicas.

Saudamos a intervenção das autoridades portuguesas na prestação de apoio nas operações de resgate e saudamos a solidariedade do povo português e particularmente a C.M.B. na recolha de bens de necessidade imediata para as vítimas.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão plenária a 22 de Abril de 2019, delibera:

Manifestar a sua solidariedade e o seu sentido pesar ao povo moçambicano, convidando o executivo municipal a continuar a cooperar com os municípios de Moçambique, no sentido de prestar toda a colaboração possível e necessária para responder às consequências da tragédia e ajudar na formação de técnicos municipais que possam contribuir no futuro para minimizar os danos de calamidades desta natureza.

Este voto de pesar deve ser enviado à Embaixada de Moçambique.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 22 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista